

DECRETO Nº 081/2021

“Convocação para IV Conferencia Municipal de Educação de Simões-PI, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 do inciso IV da lei Orgânica Municipal e acatando a deliberação do Fórum Nacional de Educação – FNE e observando o art. 6º da Lei n 575/2015 – PME, estabelece a realização da **IV Conferencia Municipal de Educação de Simões-PI**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a IV Conferencia Municipal de Educação de Simões – PI a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2021, a rua José Alves Sobrinho s/n no Auditório Eridalva Arcanja de Carvalho (Centro de Educação Municipal – CEM) com o tema: **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da Educação brasileira**.

Art. 2º - As Conferencias Municipais serão realizadas com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PNE (Plano Nacional de Educação) vigente e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio subsequente.

Art. 3º - São objetivos específicos da IV Conferencia Municipal de Educação de Simões-Piauí.

I – Acompanhar e avaliar as deliberações da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2021, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias;

II – Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

III – Avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação – PME, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;

IV – Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034;

Art. 4º - A conferencia Municipal de Educação, além do tema central será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizado;

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas:

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
 - II. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.
 - III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
 - IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
 - V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.
 - VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
 - VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.
 - VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.
 - IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.
- Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação:
- I. O PNE 2024 – 2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
 - II. O PNE 2024 – 2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.
- Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção:
- I. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.
 - II. O PNE 2024 – 2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

III. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização da IV Conferencia Municipal de Educação será observada o documento norteador da IV CONAE disponibilizado pelo FNE.

Art. 6º - A conferencia Municipal de educação encaminhará propostas e elegerá delegados para ampliação da discursão.

Art. 7º - Para a organização e realização dos trabalhos da Conferencia Municipal ficam instituídas as seguintes comissões:

- I. Comissão Central de Organização – CCO;
- II. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD;
- III. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS;

Art. 8º - A organização da Conferencia Municipal terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferencia, observando os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o regimento da IV Conferência Municipal de Educação em consonância com o documento da CONAE 2022;
- III. Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferencia;
- IV. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;
- V. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferencia;
- VI. Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação;

Paragrafo único - O regimento q que o caput deverá ser aprovado durante a conferência.

Art. 9º - As despesas com a realização da IV Conferencia Municipal de Educação de Simões-PI ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do município (ou da Secretaria Municipal de Educação se existir dotação).

Art. 10 - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, Em 13 de dezembro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal

CPF: 353.209.953-00
EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com